

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - EXCETO ÓRGÃO DE PREVIDÊNCIA

PERÍODO DE REFERÊNCIA: Janeiro a Abril

Exercício de 2025

Página 1 de 1

Consolidação Administração Direta

LRF, art. 55, inciso I, alínea "b"

Valores Expressos em R\$

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1.949.176,76	2.259.212,30	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	1.614.775,57	1.474.555,92	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 5.5.2000 (inclusive) - Vencidos e não Pagos	334.401,19	784.656,38	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	9.898.090,08	12.935.783,71	0,00	0,00
Ativo Disponível	11.411.639,09	13.188.102,94	0,00	0,00
Haveres Financeiros	564.659,73	575.369,23	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	2.078.208,74	827.688,46	0,00	0,00
DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL)=(I - II)	-7.948.913,32	-10.676.571,41	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	46.991.171,66	16.239.049,37	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL	4,15	13,91	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL	-16,92	-65,75	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL: <%>	0,00	0,00	0,00	0,00
Detalhamento da Dívida Contratual	1.614.775,57	1.474.555,92	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	1.614.775,57	1.474.555,92	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	980.198,35	939.978,70	0,00	0,00
Previdenciárias	980.198,35	939.978,70	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	634.577,22	534.577,22	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	4.321.254,30	4.036.123,86	0,00	0,00
Precatórios anteriores/posteriores a 5.5.2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Insuficiência Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos	61.323,24	113.148,06	0,00	0,00
Restos a Pagar não Processados de Exercícios Anteriores	4.259.931,06	3.922.975,80	0,00	0,00
Antecipação de Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Balancete Consolidado do Município

FONTE: